PARECER Nº 01/2024
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 055/2023
RELATORA: RHAYRANE CARVALHO PEDRONI
COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

Ementa: Instituir e Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz o Encontro Nacional de Motociclismo

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei do Legislativo 55/2023, para instituir e incluir no Calendário Oficial o Campeonato Nacional de Motociclismo, foi encaminhado a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para análise do mérito.

Referido projeto, de autoria do Vereador Jean Carlo Gratz Pedrini Carlesso, tramitou regularmente. Passou pela Comissão de Constituição e Justiça e recebeu parecer favorável.

MÉRITO

Quanto ao mérito, nos termos do art. 30, III do Regimento Interno desta Câmara, compete à Comissão de Defesa do Cidadão a análise das matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, e, também, à concessão de títulos honoríficos a personalidades.

A Comissão de Constituição e Justiça já apresentou parecer favorável, sem nenhuma ressalva. E tais eventos contribuem para o desenvolvimento turístico do Município. Assim, após análise da proposição e da documentação anexa, verificam-se presentes os requisitos pertinentes à matéria.

VOTO

E como o projeto de lei do legislativo em análise observa os preceitos legais, voto pelo prosseguimento da proposição, com PARECER FAVORÁVEL.

Aracruz, 07 de fevereiro de 2024.

RHAYRANE CARVALHO PEDRONI
VEREADORA